



MINUTA DA ATA n. 26/2021

REUNIÃO ... ORDINÁRIA DE 23/12/2021

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou Justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO A ATA N.º 24/2021, DE 2 DE DEZEMBRO 2021.

Posta a votação, a ata n.º 24, referente à reunião ordinária de 02/12/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação a Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22/12/2021. -----

1.2 PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

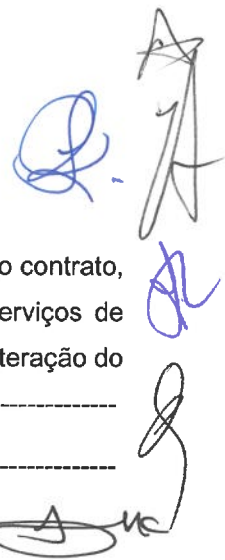
1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 24, 27 E 28 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 24, 27 e 28 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

1.4 CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos de 27 outubro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, ao abrigo das autorizações prévias para assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2021.-----

1.5 ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO".



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato, Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", com a alteração do valor a transferir, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.6 CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. PARA GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E DE LAZER.

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. para Gestão de Espaços Verdes e de Lazer, de acordo com Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

1.7 APROVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO ENTRE A PEBBLE HYDRO - CONSULTADORIA, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.

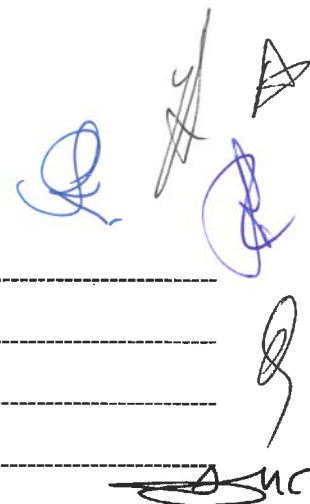
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização e Repovoamento entre a PEBBLE HYDRO - Consultadoria, Investimentos e Serviços, Lda. e o Município de Penacova. -----

1.8 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, FORNECIDO A GRANEL, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCM - AQ/44/2021" (CONJUNTO 3), CELEBRADO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Determinar que se dê início ao procedimento de ajuste direto e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

- Aprovar as peças do procedimento;-----



- Designar o seguinte júri: -----

(Presidente): José Figueiredo; -----

(Vogais efetivos): Anabela Marques e Sandra Melo; -----

(Vogais suplentes): Natércia Lapas e Artur Tavares. -----

- Autorizar os trabalhadores Zaida Martins e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento. -----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: José Figueiredo. -----

Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais. -----

1.9 ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS (CONTRATO N.º 60/2020).

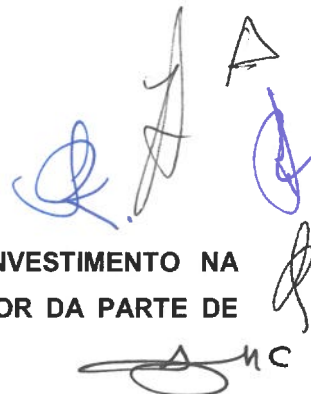
De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguros (contrato n.º 60/2020). -----

1.10 REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 9/06/2021, RELATIVA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - PROJETO COMUM "CAMPANHA DE PROMOÇÃO INSTITUCIONAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO".

De acordo com a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 9/06/2021, relativa ao Protocolo de Cooperação Institucional - Projeto comum "Campanha de promoção institucional da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago". -----

1.11 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS SOCIAIS - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS POLO CARVALHO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, em apoio a obras de alteração e ampliação do edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sito em Carvalho, no montante de 5.199,09€, o correspondente a 25% da despesa total. -----



1.12 FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO NA REMODELAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO ATUALMENTE EM VIGOR DA PARTE DE INSTALAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com a Fundação Mário da Cunha Brito, para despesas de investimento na remodelação e adequação à legislação atualmente em vigor da parte de instalação de utilização de energia elétrica, no montante de 982,53€, o correspondente a 25% da despesa total. -----

1.13 PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO FUNCIONAMENTO DO CAFÉ "SEILÁ DA PRAÇA", SITUADO NA PRAÇA MÁRIO DA CUNHA BRITO, EM S. PEDRO DE ALVA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento até às 04,00 horas da manhã, nos termos solicitados. -----

2 – GABINETE DE INTERLIGAÇÃO E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

2.1 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:

2.1.1 FREGUESIA DE PENACOVA;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Penacova, que prevê uma transferência anual de 143.298,11€. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.2 FREGUESIA DE LORVÃO;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 144.610,95€. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----



Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.3 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que prevê uma transferência anual de 133.164,28€. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.4 FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Figueira de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 132.174,78€.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

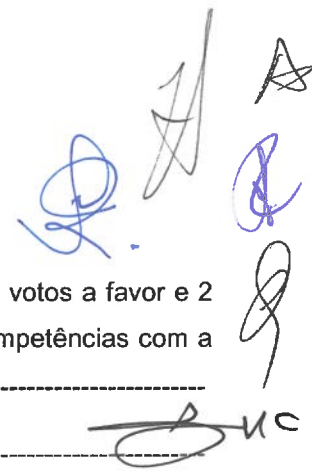
2.1.5 FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Sazes de Lorvão, que prevê uma transferência anual de 59.585,70€.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.6 FREGUESIA DE CARVALHO;



De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Carvalho, que prevê uma transferência anual de 77.933,91.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.7 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO;

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que prevê uma transferência anual de 85.478,58€.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.1.8 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA.

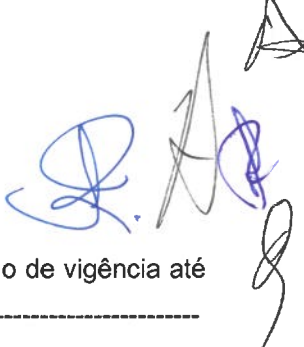
De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Friúmes e Paradela, que prevê uma transferência anual de 58.753,71€.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

2.2 ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LORVÃO PARA "REALIZAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA FONTE HISTÓRICA - CHELO".

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Freguesia de Lorvão para "Realização do Projeto de



Licenciamento e Execução da Fonte Histórica - Chelo", para alargamento do período de vigência até dezembro de 2022. -----



3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

3.1 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022 (CIRCUITO DE ARGANIL).

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação ao concorrente Grupo de Solidariedade Social, Desportivo Cultural e Recreativo de Miro, pela quantia de 13.278,00€, bem como a minuta do contrato do procedimento "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022 (circuito de Arganil).-----

3.2 RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES E SERVIÇOS DE APOIO PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2021/2022.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que:-----

- Aprova as peças do programa do procedimento e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa.\-----

- Designa o seguinte júri: -----

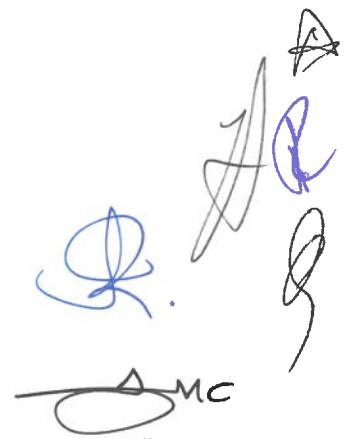
(Presidente): Zulmira Antunes; -----

(Vogais efetivos): Sandra Melo e Natércia Lapas; -----

(Vogais suplentes): Liliana Lopes e Anabela Marques. -----

- Autoriza os trabalhadores Zaida Martins e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento.-----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designa como gestor do contrato: Fátima Branco.



4 – SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE.

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

4.1.1 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2021/22 DA SUA EQUIPA DE BILHAR.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo para pagamento de Inscrições na época 2021/22 da sua equipa de Bilhar.-----

4.1.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SÃO MAMEDE, PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2021/22 DA SUA EQUIPA DE BILHAR.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.250,00 Euros, para a Associação Desportiva de São Mamede, para pagamento de Inscrições na época 2021/22 da sua equipa de Bilhar.-----

4.1.3 CASA DO BENFICA DE PENACOVA, PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2021/22 DA SUA EQUIPA DE BILHAR.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.000,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova, para pagamento de Inscrições na época 2021/22 da sua equipa de Bilhar.-----

4.1.4 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2021/22 DA SUA EQUIPA DE BILHAR.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa, para pagamento de Inscrições na época 2021/22 da sua equipa de Bilhar.-----

4.1.5 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, REFERENTE À SUBIDA DE DIVISÃO DA SUA EQUIPA DE BILHAR.



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, referente à subida de divisão da sua equipa de Bilhar. -----



5 – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

5.1 ADESÃO À PLATAFORMA ODS-LOCAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão à Plataforma ODS-Local. -----

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.

6.1 APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS (PLANO AJUSTADO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTO E PLANO DE MÃO DE OBRA) E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - DESLIZAMENTO NA RUA DR.º ARTUR SOARES COIMBRA".

De acordo com a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Trabalhos (Plano Ajustado de Trabalhos, Plano de Equipamento e Plano de Mão de Obra) e Cronograma Financeiro da empreitada de obras públicas "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Deslizamento na Rua Dr.º Artur Soares Coimbra". -----

6.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA - DESLIZAMENTO NA RUA DR.º ARTUR SO

De acordo com a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada de Obras Públicas "Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova - Deslizamento na Rua Dr.º Artur Soares Coimbra". -----



6.3 LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - APA ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 - INTERVENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA E NO RIO MONDEGO".

De acordo com a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, dado que à data estão decorridos quatro anos do prazo de garantia, aprovar a restituição ao empreiteiro 60% da caução prestada ou retida nos pagamentos. -----

6.4 "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO" - ANÁLISE AO PARECER JURÍDICO EMITIDO ACERCA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SOLUÇÃO CONSTRUTIVA DA EMPREITADA.

Face à proposta apresentada, e tendo por base os Pareceres emitidos acerca do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de alteração da solução construtiva, nos termos do Parecer Técnico emitido. -----

O empreiteiro deverá entregar os elementos desenhados e escritos necessários à implementação da nova solução construtiva, de acordo com a informação técnica. -----

Deverá ser dado conhecimento da Deliberação ao co-contratante WINDPARK, Lda., anexando-se a documentação tida como relevante acerca do assunto. -----

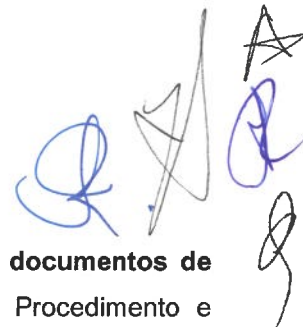
6.5 RELATÓRIO DO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE – EDIFÍCIO DA CASA DO MONTE / LORVÃO".

Face ao Relatório do Projeto da Decisão de Adjudicação e demais documentos que compõem o processo de concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

Adjudicar a empreitada à firma CONSTRUÇÕES CASTANHEIRA & JOAQUIM, LDA., pelo montante de **195.224,22 €** (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 11.713,45 € (onze mil, e setecentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 206.937,67€ (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos); -----

Nomear como gestor do contrato, no cumprimento do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o(a) Sr.(a):
Andreia Soares; -----

Aprovar a minuta do contrato nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; -----



Notificar o adjudicatário nos termos do artigo 77.º do CCP, para **apresentar os documentos de habilitação** exigidos nos termos do disposto no ponto 17.º do Programa do Procedimento e **pronunciar-se sobre a minuta do contrato**, no prazo de **5 dias úteis**, bem como **prestar a caução** no montante exigido na alínea 25.9 do ponto 25.º do Programa de Concurso, no prazo de **10 dias úteis**.



6.6 RELATÓRIO DO PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - OFICINA DO PALITO E ARRANJOS EXTERIORES”.

Face ao Relatório do Projeto da Decisão de Adjudicação e demais documentos que compõem o processo de concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Adjudicar a empreitada à firma CONSTRUÇÕES CASTANHEIRA & JOAQUIM, LDA., pelo montante de **91.258,85 €** (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 5.475,53 € (cinco mil, e quatrocentos e setenta e cinco euros, e cinquenta e três cêntimos), o que totaliza o valor de 96.734,38 € (noventa e seis mil, e setecentos e trinta e quatro euros, e trinta e oito cêntimos);-----

Nomear como gestor do contrato, no cumprimento do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o(a) Sr.(a):
Andreia Soares; -----

Aprovar a minuta do contrato nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP; -----

Notificar o adjudicatário nos termos do artigo 77.º do CCP, para **apresentar os documentos de habilitação** exigidos nos termos do disposto no ponto 17.º do Programa do Procedimento e **pronunciar-se sobre a minuta do contrato**, no prazo de **5 dias úteis**, bem como **prestar a caução** no montante exigido na alínea 25.9 do ponto 25.º do Programa de Concurso, no prazo de **10 dias úteis**.

6.7 LISTAGEM DA ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem da Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H10 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques